



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01496 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 017/2020

Concede Licença sem remuneração a Servidora em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 03 de fevereiro de 2020, Licença sem Vencimentos, conforme art, 98 da LC 27/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a Servidora CACILDA VICENTE BISS, portadora do RG nº 7.333.934-0 SSPPR e CPF nº 658.252.419-49, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora/ Copa e Cozinha, lotado na Secretaria Municipal de Educação com matrícula nº. 98731.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 04 de fevereiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)